

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 103/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9 Publicado no D.O.G.
Dia: 02/06/25 Pg: 251

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000306-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção da nomenclatura do CER II JARDIM TIETE I e CER III SÃO MATEUS.

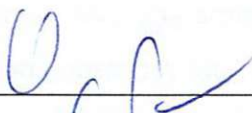
A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI RF 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-0, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** do **CONTRATO DE GESTÃO R009/2015 - SMS/NTCSS** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando a correção da nomenclatura do CER III JARDIM TIETE I para CER II JARDIM TIETE I no “Anexo VI - Quadro de metas de produção e plano de trabalho da contratada, contendo o dimensionamento de recursos humanos por unidade” do Termo Aditivo 168/2024 e de CER III JARDIM TIETE I para CER III SÃO MATEUS nos Termos Aditivos 176/2024, 190/2024, 203/2025 e 208/2025.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 29 de maio de 2025.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

2014-0.337.134-9

Número do Apostilamento

103/2025

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Nome do Contratado (entidade parceira)

FUNDAÇÃO DO ABC.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

57.571.275/0001-00

Objeto do apostilamento

Correção da nomenclatura do CER II JARDIM TIETE I e CER III SÃO MATEUS.

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Correção da nomenclatura do CER II JARDIM TIETE I e CER III SÃO MATEUS

Fundamento Legal

Periodo de reclassificação.

Data da Assinatura do apostilamento

29/05/2025

ANEXOS

Referência: Processo nº 6018.2025/0000306-1

SEI nº 126720021